



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1303/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora **KARIEN RODRIGUES DA SILVEIRA TRINDADE**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Assistente de Audiência**, código TRT 19ª FC-03, da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/Al.

II - REMOVER, a pedido, a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a **1ª Vara do Trabalho desta capital**, para funcionar no Setor de Protocolo.

III - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Executivo de Atendimento II**, código TRT 19ª FC-02, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente